

PROPOSTA

Porto Xavier-RS, 11 de Fevereiro de 2020.

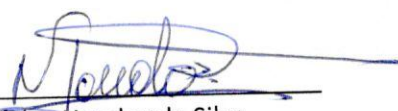
À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2020.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 002/2020, nos seguintes termos:

- a) Atendimento de cerca de 80 (oitenta) crianças, oriundos da cidade e do interior do Município de Porto Xavier, na modalidade futebol de campo, com faixa etária de 09 à 17 anos, divididos nas seguintes categorias: Sub-13 (09 à 11 anos); Sub-15 (12 à 14 anos); Sub-17 (15 à 16 anos) - Os treinamentos deverão acontecer no turno inverso ao horário escolar, em dias a serem definidos posteriormente, divididos em turmas de aproximadamente 30 crianças e/ou adolescentes, com duração média de 1h30min.
- b) A partir do Projeto Bom Futebol pretende-se utilizar o esporte como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, no caso, das crianças, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade;
- c) Realização de treinos de campo futebol 11, com intuito de proporcionar o ensino do esporte as crianças matriculadas nesta escolinha, incentivo ao esporte como forma de inclusão social;
- d) O tempo de duração do atendimento/treinamento será de 10 (dez) meses, a contar da formalização do contrato); e
- e) compreendendo R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) de valores repassados pela Administração Pública.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.


Nelca Handor da Silva
CPF nº 460.405.790-72





PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: PROJETO BOM FUTEBOL
Prazo de Execução: 10 MESES
Objetivo geral: Atender crianças e adolescentes através da iniciação esportiva da modalidade futebol de campo. Promover aprendizagem em grupos, proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais bem como; torneios e campeonatos, possibilitando a descoberta de novos talentos. Praticar atividades físicas regularmente, evitando o sedentarismo e a obesidade.
Público alvo: Visamos atender aproximadamente 80 crianças e adolescentes, advindos do interior e bairros da cidade de Porto Xavier, na faixa etária de 09 á 17 anos,
Objeto da parceria: Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional. Incentivar o futebol como alternativa contra as drogas em tempos ociosos, estimulando a vida saudável e a prevenção de doenças. Oportunizar o convívio e a harmonia de todas as crianças independente de classe social, cor ou religião.
Descrição da realidade: A partir do Projeto Bom Futebol pretende-se utilizar o esporte, como expressão de cultura e rendimento, enfatizando a inclusão social, traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação humana, no caso, das crianças, gerando mais saúde, mais equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade.
Impacto social esperado: Esperamos, com esse projeto, incentivar cada vez mais crianças e adolescentes a entrarem no mundo do esporte, conscientizando assim a importância dessa prática esportiva, que funcionará como um fator de proteção contra o uso de álcool e outras drogas, evitando ou amenizando o sedentarismo e irá oportunizar o convívio entre todas as classes sociais



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual (10 meses)
10	Salário treinador	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00
10	Despesa escritório	R\$ 50,00	R\$ 500,00
80	Hidratação dos atletas	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
10	Manutenção material	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10	Medicamentos	R\$ 50,00	R\$ 500,00
03	Amistoso	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Total geral			R\$ 25.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$ 5.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		

ESTIMATIVA DE DESPESAS



eta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês
01	Salário treinador	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
02	Despesa de escritório	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
03	Hidratação dos atletas	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
04	Manutenção do material	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
05	Medicamentos	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
06	Amistoso (casa/fora)	R\$ 3.000,00	-	-	-	-	-				

ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 5.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00		



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Início dos treinos	Treino	80	Fev/20	Dez/20
01	02	Convênio com a SER Santa Rosa	Convênio	01	Fev/20	Dez/20
03	03	Amistoso (SER Santa Rosa)	Jogo amistoso	03	Mar/20	Abr/20
08	04	Campeonato municipal	Jogo	08	Mar/20	Abr/20
01	05	Avaliação técnica (SER Santa Rosa)	Avaliação	01	Abr/20	Abr/20
10	06	Campeonato interno	Jogo	10	Abr/20	Jun/20
01	07	Avaliação técnica (SER Santa Rosa)	Avaliação	01	Jul/20	Jul/20
10	08	Campeonato interno	Jogo	10	Out/20	Dez/20

OBS: A partir de Janeiro de 2021, será elaborado um novo cronograma de execução de metas juntamente com a CMD de Porto Xavier.



MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

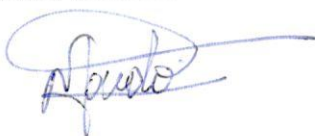
- 05 (cinco) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 10 (dez) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 10 (dez) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Porto Xavier, 14 de Fevereiro de 2020.

Nelca Handor da Silva



460.405.790-72

